

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 1

REPUBLICAÇÃO*

**PORTARIA Nº 3.352/2023
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 79, Inciso XXIX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio, com remuneração, de 03 (três) meses, a partir de 08/02/2023, ao servidor **ANTÔNIO DE JESUS**, auxiliar de serviço de matadouro, matrícula nº 4537, portador da Carteira de Identidade nº **771.107 SSP/SE**, e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº **873.857.595-72**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 03 de fevereiro de 2022.**

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

**Republicação por incorreção, tendo em vista erro textual na portaria publicada anteriormente no Diário nº CDLXXVII de 03/02/2023, página 36, onde se lê a partir de 06/02/2023, leia-se, a partir de 08/02/2023.*

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>